

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Cria e estabelece a forma de concessão da Comenda "TOBA OSTERNO", e dá outras providências.

A VEREADORA INÁ MARIA MACÊDO OSTERNO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica instituída a Comenda "**TOBA OSTERNO**", honraria com que a Câmara Municipal de Marco homenageará, anualmente, duas personalidades de destaque profissional e/ou empresarial, seja na geração de emprego, circulação de renda ou na reconhecida competência nos serviços prestados na respectiva área de atuação, vivo ou falecido.

Art. 2º A indicação do homenageado será tomada através de requerimento dirigido à Mesa Diretora, contendo a subscrição do autor e no mínimo dois apoios.

Parágrafo único. Cada Parlamentar poderá, na condição de autor do requerimento de que trata o *caput*, indicar apenas um homenageado, sendo facultado subscrever outros na forma de apoio.

Art. 3º A indicação definitiva será formalizada por meio de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretoria, submetido à apreciação e deliberação do Plenário da Câmara.

Art. 4º Antes da apresentação do Projeto de Decreto, os nomes indicados na forma do art. 2º serão submetidos ao Plenário, tanto para individualização do agraciado quanto para a avaliação do merecimento.

Art. 5º A proposição deverá conter o nome do homenageado e as justificativas que ensejam a Comenda, constando nestas últimas o *curriculum vitae* do agraciado e as razões pelas quais se enquadra nas condições estabelecidas no art. 1º.

§1º A Mesa Diretora encaminhará o Projeto de Decreto de que trata o art. 3º para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que o apreciará e emitirá Parecer sobre a concessão da honraria.

§2º Cumprida a formalidade do parágrafo anterior, a Presidência submeterá a proposição à deliberação do Plenário, e, uma vez aprovada, promulgará o Decreto de concessão da Comenda "**TOBA OSTERNO**", determinando a comunicação ao agraciado através de ato formal.

§3º No caso da concessão da comenda *post-mortem*, a comunicação será feita aos familiares do agraciado.

Art. 7º A sessão em que será deliberado o Projeto de Decreto com a indicação do agraciado deverá preceder à sessão ordinária de concessão em no mínimo em 60 (sessenta) dias.

Art. 8º A comenda de que trata o caput do art. 1º será formalizada por meio de placa, troféu, medalha ou outro formato que a melhor represente.

Art. 9º A outorga da Comenda **"TOBA OSTERNO"** será feita anualmente, em sessão ordinária a ser realizada preferencialmente na data em que é comemorado o dia da emancipação político do Município de Marco.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 20 de agosto de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora

Justificativa

Trata-se de proposição que busca homenagear personalidades que se destacaram profissionalmente e contribuíram para a evolução da cidade de Marco, seja no aspecto econômico, com a geração de renda, seja na reconhecida expertise profissional disponibilizada ao povo marquense.

Deste modo, entendemos justo que a honraria seja nominada "Toba Osterno", cuja biografia ora transcrevemos:

Francisco Neves Osterno, popularmente conhecido por Toba Osterno, nasceu em uma família numerosa, comum para a época, filho de João Osterno Silva e Maria José Neves Osterno (Dona Maroca), no dia 8 de agosto de 1924, ou 8/8/1924, como gostava de frisar, pelo fato de ter casado com a mulher de sua vida, Eunice Maria Macêdo Osterno, que nasceu em 11 de novembro de 1924, ou 11/11/1924, filha de Elias Honorato de Macêdo e de Francisca Eurides Macêdo. O casamento aconteceu em Marco, no dia 22 de março de 1946, com a formação de uma família igualmente numerosa, totalizando treze filhos.

Francisco Neves Osterno começou seus estudos em Marco, em seguida passando a estudar em Sobral, a fim de continuar sua aprendizagem, porém não tendo chegado a concluir a educação formal, dadas algumas dificuldades, como podemos citar a ausência da família e o difícil acesso à cidade, tendo contribuído, ainda, seu imensurável amor por Marco e o fato de àquela altura já ter se apropriado de conhecimentos suficientes para conduzir sua vida de trabalho no Município de Marco. Sua maior escola foi a vida, e nessa se tornou mestre. Sempre dizia: "De tudo a vida me deu muito" e podemos confirmar sua afirmação ao observar numerosas realizações, como a grande quantidade de irmãos e filhos, o sucesso empresarial, o prestígio social e comunitário, a honradez e o sucesso político.

Iniciou sua vida mercantil trabalhando para seu irmão Manuel Jaime Neves Osterno (1907 - 1995), cuja diferença de idade justifica seu início de atuação como "arrieiro" (trabalhador responsável por carregar, amarrar e descarregar as mercadorias nos animais), haja vista que todo o transporte se dava em comboios de animais. Rapidamente, tornou-se "comboeiro" – aquele responsável pela condução do comboio e pela negociação das mercadorias, ainda sob as ordens de seu irmão mais velho, logo depois tornando-se o proprietário de muitos comboios e, posteriormente, de muitos caminhões, propriedades rurais, imóveis e rebanhos. Falava com orgulho de seu início, para enfatizar que cresceu financeiramente tendo "partido de baixo".

Com o passar do tempo, abdicou de um maior crescimento no setor mercantil, uma vez que não queria afastar-se de sua amada terra natal, assim chagando a recusar uma proposta de sociedade feita por Edson Queiroz, cujos negócios e convivência convergiam, já que ambos montaram empresas de beneficiamento de castanha de caju em suas respectivas terras natais – no Marco, a Cajunorte; em Cascavel, a Cascaju, gerando emprego e renda para seus conterrâneos. Esteve, a convite do amigo, presente na criação da Fundação Edson Queiroz (1971) e lançamento da pedra fundamental da sonhada Universidade de Fortaleza - UNIFOR, inaugurada em 1973.

Na política, foi um grande e respeitado líder, tendo sido o primeiro Deputado Estadual filho da Cidade de Marco, eleito em 1966 para o mandato de 1967 a 1970, pelo partido ARENA, com

4.590 votos (fonte: TRE - CE), cabendo destacar que apoiava pessoas que concorriam em todos os pleitos eleitorais, desde o primeiro, em 1954, até os dias de hoje. Assim, desfrutando de seu legado político, elegeu em 1958 seu sobrinho, o Dentista Dr. José Gerardo Osterno Rios, como Prefeito Municipal (1959 a 1962); seu filho Jorge Stênio Macêdo Osterno, por duas vezes, como Prefeito Municipal (2001 a 2004 e 2005 a 2008), e por uma vez, como Vereador, de 1997 a 2000); seu filho José Glaydstone Macêdo Osterno (1967 - 1972), como Vice-Prefeito; seu filho Fernando Luiz Macêdo Osterno (1997 a 2000) como Vice-Prefeito, e (1983 a 1986, de 1987 a 1992, de 1993 a 1996 e de 2009-2012), como Vereador; seu neto Samuel Max Aguiar Macêdo Osterno (de 2005 a 2008), como Vereador, este, filho de Paulo Sílvio Macêdo Osterno (in memoriam); seu filho Carlos Ari Macêdo Osterno (de 1993 a 1996), como Vereador; sua nora Cláudia Risoleta Fernandes Macêdo, esposa de Ari Osterno, (de 1997 a 2000), como Vereadora, e, por fim, sua nora Iná Maria Macedo Osterno, esposa de Fernando Luiz Macêdo Osterno (de 2017 a 2020 e de 2021 a 2024), como Vereador, atualmente assumindo o posto de Presidente do poder Legislativo Municipal de Marco.

Seus familiares ocuparam cadeiras na Câmara Municipal de Marco, onde, por vezes, chagaram a ocupar duas cadeiras durante o mesmo mandato, tendo, ainda, chegado a ocupar as funções de Prefeito e Vice-Prefeito, assim formando um histórico considerado vitorioso e imbatível do ponto de vista político até o presente momento, na história do Município de Marco.

Com este perfil vitorioso e exemplar, peço o apoio do Pares no sentido de prestar esse reconhecimento, aprovando a proposição.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 23 de agosto de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora